

PORTARIA Nº 31, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a implantação de anuênio para servidor ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, art. 72, Inciso III,

Considerando a sentença do Processo Judicial nº 0002636-46.2017.8.27.2707/TO que condena o Município de Buriti do Tocantins – TO, a implantar anuênio do Servidor Iramar Fernandes Silva

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ANUÊNIO ao Servidor **IRAMAR FERNANDES SILVA**, cédula de identidade nº 338.970 SSP/TO e CPF nº 949.055.921-00, matrícula funcional nº 342, ocupante do cargo efetivo de Professor PI - Magistério, carga horária 20hs semanais, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único - Fica implantado o **ANUÊNIO** no percentual de 11% (onze porcentos) para o servidor, em cumprimento da sentença, conforme Processo Judicial nº 0002636-46.2017.8.27-2707/TO, totalizando um percentual de 17% (dezessete porcentos)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2022.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal